



RESOLUÇÃO 014, DE 04 DE MAIO DE 2026

A Vice Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **5ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **04/05/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR a aquisição de mobiliário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) de Montanha, através do “Programa Estruturação das unidades públicas - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS” com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 04 de maio de 2026.

Adelice Celestina da Silva

Presidente do CMAS